



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

LEI Nº 586/2014

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2014 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeita Municipal **sanciono** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2014.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$610.000,00 (Seiscentose dez mil reais mediante as seguintes providências:

I – SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
220- 3.1.90.11.00.00 - 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146.000,00
223- 3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	60.000,00
05.002.10.301.0012.2041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PACS	
238- 3.1.90.13.00.00- 1000	Obrigações Patronais	7.000,00
05.002.10.301.0012.2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-PSB	
261 - 3.1.90.11.00.00 -495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
05.003	DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2015	Manutenção do Hospital Municipal	
280- 3.1.90.11.00.00 -303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	332.000,00
282- 3.1.90.13.00.00 - 303	Obrigações Patronais	50.000,00
	SOMA	610.000,00
TOTAL		610.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo

II. CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
02.001.04.122.0004.2002	Manutenção do Departamento Administrativo Gabinete do Prefeito	
12 - 3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	4.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
 Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
 CNPJ: 75.741.363/0001-87
 Jardim Alegre - Paraná

	SOMA	4.500,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0004.2065	Manutenção do Departamento de Administração	
39 - 3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
40- 3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	1.500,00
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2007	Manutenção de Recursos Humanos	
50. 3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
03.002.09.272.0011.2008	Encargos com Inativos e Pensionistas	
55 - 3.1.90.03.00.00 -1000	Pensões Exclusive do RGPS	15.000,00
03.003	DIVISÃO DE PATRIMONIO	
03.003.04.122.0004.2009	Manutenção da Divisão de Patrimônio	
60 - 3.190.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	10.000,00
03.003.04.122.0004.2066	Manutenção da Divisão de Frotas	
79 - 3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
03.004	DIVISÃO DE COMPRAS	
03.004.04.122.0004.2067	Manutenção das Atividades de Compras	
93 - 3.1.90.11.00.00 -1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
94 - 3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	4.000,00
03.005	DIVISÃO DE LICITAÇÃO	
03.005.04.122.0004.2069	Manutenção da Divisão de Contrato	
116- 3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
117- 3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	3.000,00
03.006	DIVISÃO DE ENGENHARIA	
03.006.04.122.0004.2060	Manutenção da Divisão de Engenharia	
124 -3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
03.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.007.04.122.0004.2059	Manutenção do Setor de Copa e Cozinha	
132 -3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	78.000,00
133-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	20.000,00
03.007.04.122.0004.2071	Manutenção da Divisão do Detran	
147 - 3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000,00
03.007.04.122.0004.2073	Manut. da Divisão de Identificação, Carteira de Trabalho	
161- 3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
	SOMA	298.500,00
04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.003	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
04.003. 04.123.0005.2075	Manutenção da Divisão de Fiscalização	
192 - 3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
193 - 3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	1.000,00
	SOMA	2.500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
222- 3.1.90.13.00.00-303	Obrigações Patronais	1.000,00
05.002.10.301.0012.2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-PSB	
262-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
	SOMA	2.500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.04.122.0004.2077	Manut. das Atividades da Cantina Rodoviário	
455- 4.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

08.001.04.122.0004.2078	Manut. das Atividades da Oficina Mecânica	
462-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
463-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	1.000,00
08.001.04.122.0004-2079	Manutenção das Atividades da Borracharia	
471- 3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	6.000,00
08.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.002.15.452.0025.2029	Manutenção do Cemitério e Capela Mortuária	
513- 3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	3.000,00
	SOMA	16.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
09.001.20.601.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agricultura	
659-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
660-3.1.90.13.00.00-1000	Obrigações Patronais	12.000,00
	SOMA	72.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
13.001	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
13.001.04.121.0003.2004	Manutenção do Planejamento	
600-3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000,00
	SOMA	2.000,00
15	CONTROLE INTERNO	
15.001	CONTROLE INTERNO	
15.001.02.062.0002.2011	Manut. das Atividades da Unidade Controle Interno	
624- 3.1.90.11.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	10.000,00
	SOMA	10.000,00
SUB - TOTAL.		408.000,00

III - SUPERAVIT

Fonte	Descrição	Valor
1000	RECURSOS LIVRE	202.000,00
	SUB - T O T A L	202.000,00
TOTAL GERAL		610,000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e quatorze. (19/12/2014)

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI
PREFEITA MUNICIPAL